

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC.CEE nº 1/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
Maria Aparecida Figueiredo Pereira

INDICAÇÃO Nº 571/74, CTG; Aprov.em 24 / 07/74; Comunicado ao
Pleno em 31/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE nº 1/74 que trata de defesa de tese de doutora-
mento em Ciências junto ao Departamento de Psicologia
realizado por Maria Aparecida Figueiredo Pereira
em 1/junho/1974 na Faculdade
de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras de-
signadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "efi-
ciência do Professor - Auto e Hetero-Avaliação"

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de
1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amé-
lia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Bapti-
ta Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de
Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de Julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente